



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

No dia 03/02/2022, às 10h18min, na Travessa Amelia Melica G Andrade, 27, Bairro dos Estados, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado da MM. Juiz de Direito, extraído dos autos de nº. **29712-53.2020.8.16.0031**, após as formalidades legais, **PENHOREI** o seguinte bem:

- 01 (um) Notebook Acer, Intel Core i5, Memória 8GB DDR4, 1000 GB HDD



Avaliado em R\$ 2.357,00 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais)

OFICIAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

- 01 (um) Computador Desktop, Pentium Dual Core, 6 GB RAM, 500 GB HD



Exibir informações básicas sobre o computador

Edição do Windows

Windows 10 Pro

© 2018 Microsoft Corporation. Todos os direitos reservados.

Sistema

Processador: Pentium(R) Dual-Core CPU E5700 @ 3.00GHz 3.00 GHz
Memória instalada (RAM): 6,00 GB
Tipo de sistema: Sistema Operacional de 64 bits, processador com base em x64
Caneta e Toque: Nenhuma Entrada à Caneta ou por Toque está disponível para este vídeo

Nome do computador, domínio e configurações de grupo de trabalho

Nome do computador: DESKTOP-I63IF4D
Nome completo do computador: DESKTOP-I63IF4D
Descrição do computador:
Grupo de trabalho: WORKGROUP

Avaliado em R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

Diante do exposto, com base em sites de pesquisa, profissionais que trabalham com compra e venda de produtos de informática na cidade de Guarapuava **AVALIEI** o preço médio dos bens em **R\$ 3.346,00 (três mil trezentos e quarenta e seis reais).**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P38R6 8ZMWP RD6QH 5EVKB





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Feita a penhora, ficou nomeado como depositário do bem relacionado, o Sr. Jesse Zanni de Oliveira, CPF 089.393.549-23, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juiz do Feito, sob as penalidades da Lei, sendo que a parte foi cientificada do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação por meio do número (42)99966-7242. E para ficar constando, lavrei o presente auto.

Cota R\$99,81

JOHNNY CORREIA DA COSTA
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8R6 8ZMWP RD6QH 5EVKB

